



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

CNPJ Nº 95.640.553/0001-15

Av. Rio de Janeiro, 2758

Município de Ivaté - Estado do Paraná

CEP 87.525-000 – Fone/Fax: (44) 3673-8000



PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Ivaté		CNPJ: 95.640.553/0001-15	
Endereço: Av. Rio de Janeiro nº 2758			
UF: PR	CEP: 87525-000	Telefone: (44) 3673-8000	
Banco: Brasil	Agência: 0645-9	Conta Corrente: 60923-4	Praça de Pagamento: Umuarama
2. DADOS CADASTRAIS DO PREFEITO			
Nome: UNIVALDO CAMPANER		Nº RG: 1.946.950-6	CPF: 350.249.259-04
Endereço: Av. Minas Gerais s/n		Telefone: 44 – 98411-1390	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Este convênio tem por objetivo promover a melhoria na renda e na qualidade de vida de 400 agricultores familiares, que exploram as atividades: Mandiocultura, Hortifrutigranjeiros, Bovinos de corte e Leite, Sericicultura, nas comunidades rurais, Vila Rural Xetas; Vila Rural Menino Jesus, Ass. Produtores Estrada São José, Distrito de Herculândia, do município de Ivaté, mediante a aquisição e a utilização de Equipamentos e Implementos Agrícolas, sendo: 01 carreta agrícola c/ 4 pneus,, para incrementar a produção agrícola e pecuária.

3. VIGÊNCIA:

3.1. Início da execução/ vigência: *após a publicação no DIOE.*

3.2. Término da execução/vigência: *12 meses após a publicação no DIOE.*

4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

o município de Ivaté com uma extensão territorial 411,563 km, distante da capital Curitiba 619,84 km, possui um distrito administrativo denominado Herculândia, com uma população estimada de 7.514 habitantes, IDH-m 0,752, dessa população mais de 2.280 residem na área rural do município, com uma agricultura diversificada e voltada quase em sua totalidade para a agricultura familiar. Ivaté é um município novo criado no ano de 1993.

Pois bem, diante das dificuldades encontradas a atual gestão busca alternativas que possam melhorar a qualidade de vida de seus munícipes, principalmente dos pequenos agricultores, a demanda é vasta, porém os recursos próprios são insuficientes, motivo pelo qual busca-se a concretização de parcerias junto ao governo do estado para que nossos agricultores tenham condições de melhorar sua produção e consequentemente auferir um lucro maior na hora da comercialização, assim a administração municipal vem efetuando constantes manutenção nas estradas rurais, mas além deste tipo de serviço é necessário a aquisição de máquinas, implementos e equipamentos agrícolas, que possibilitem o incremento na produção, desde a

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

CNPJ Nº 95.640.553/0001-15

Av. Rio de Janeiro, 2758

Município de Ivaté - Estado do Paraná

CEP 87.525-000 – Fone/Fax: (44) 3673-8000



preparação do solo até o plantio.

Neste sentido, vislumbra a possibilidade de celebração de convênio com o governo do estado do Paraná por intermédio da Seab – secretaria de estado da agricultura e abastecimento para aquisição de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, que venham de encontro com as necessidades de nossos agricultores sendo estes:

1 - carreta agrícola c 4 pneus, ressalta-se que o município de Ivaté vem realizando significativa economia financeira o que por sua vez possibilita aportar contrapartida na totalidade necessária para a concretização da parceria, além de possuir pátio de máquinas com local apropriado para a guarda dos objetos ora celebrados.

5. CAPACIDADE INSTALADA:

Demonstrar quais Técnicos estarão envolvidos no Projeto, bem como os equipamentos disponíveis para a execução do objeto do convênio. O Município de Ivaté possui: 01 Secretaria Municipal de Agricultura que é composta de : 01 Secretário; 01 Engenheiro Agrônomo; 01 Técnico Agrícola; 01 Tecnóloga Ambiental; e sua frota é composta por: 01 veículo Fiat/Estrada ano 2001; 01 Corsa 2002; que são destinados aos serviços inerentes às atividades diárias da secretaria, sendo estes utilizados para o atendimentos dos munícipes.

6. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade (*)	Unidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	44.90.52.40	Aquisição de 01 0 Carreta Agrícola 4 Rodas	IVATÉ	Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	01	UN	5.000,00	5.000,00
02		Contrapartida Municipal Aquisição de 01 0 Carreta Agrícola 4 Rodas	IVATE	Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	01	UN	10.983,33	10.983,33
Total (R\$)									15.983,33

7. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total
1 – Número de comunidades atendidas	05
2 – Número de agricultores	400

Comunidades atendidas: Vila Rural Xetas; Vila Rural Menino Jesus, Ass. Produtores Estrada São José, Distrito de Herculanãdia.

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
CNPJ Nº 95.640.553/0001-15
Av. Rio de Janeiro, 2758
Município de Ivaté - Estado do Paraná
CEP 87.525-000 – Fone/Fax: (44) 3673-8000



8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Os equipamentos serão utilizados para a prestação de serviços de preparação de solo, preparação de silagens, utilização do veículo pelo Secretário da Agricultura em visitas aos produtores rurais, fiscalização de obras no perímetro rural, atendimento a comunidade.
- Os serviços de assistência técnica são prestados pela equipe da secretaria da agricultura através de agendamentos, conforme demanda dos produtores, ficando o Agrônomo disponível em 03 dias semanalmente e os demais membros todos os dias
- O Técnico Responsável pelo Projeto deverá acompanhar a sua execução;
- Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica do TCE-PR;

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Partícipes	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 01 0 Carreta Agrícola 4 Rodas	SEAB	5.000,00	12 meses a partir da publicação no DOE
Aquisição de 01 0 Carreta Agrícola 4 Rodas	Município de Ivaté	10.983,33	
TOTAL		15.983,33	

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) - 2017											
Meses	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
SEAB											5.000,00	
Município (se houver)											10.983,33	

(*) A liberação da parcela ficará condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15.608/2007, Resolução nº 28/2011, Decreto Estadual nº 9762/2013 e Decreto Estadual nº 1933/2015 (art. 7º, inc. I).

(**) O depósito da contrapartida financeira deverá ser concomitante ao recebimento do recurso do Concedente, caso haja.

[Handwritten signatures]

EM BRANCO



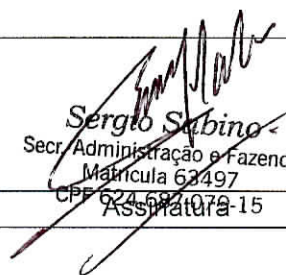
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
CNPJ Nº 95.640.553/0001-15
Av. Rio de Janeiro, 2758
Município de Ivaté - Estado do Paraná
CEP 87.525-000 – Fone/Fax: (44) 3673-8000



11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

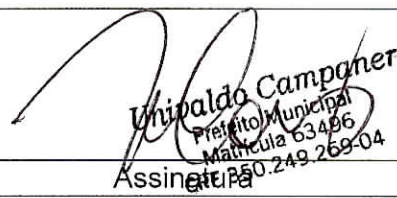
Metas 1 e 2	Parcela (R\$) – meses de 2017											
Meses	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Processo de aquisição do equipamento											X	

12. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

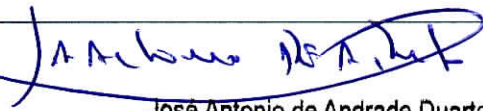
Nome:	Sérgio Sabino	 Sérgio Sabino Secr. Administração e Fazenda Matrícula 63497 CPF 624.682.107-15 Assinatura
Cargo:	Secretário de Administração	
N.º Registro Conselho de Classe	CRA: PR. 14.478	
Local:	Ivaté	
Data:	10/11/2017	

13. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	UNIVALDO CAMPANER	 Univaldo Campaner Prefeito Municipal Matrícula 63496 CPF 350.249.269-04 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	350.249.259-04	
Local:	IVATÉ	
Data:	10/11/2017	

14 - PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)

- PARECER FAVORÁVEL "PROJETO: PROGRAMA DE APOIO AOS MUNICÍPIOS (P.A.M.) → Aquisição de Equipamentos Agrícolas → OBJETIVO: - Melhorar na produção leiteira dos Agricultores do Município de Ivaté-PR.		 José Antonio de Andrade Duarte Engº. Agrº. - CREA-PR 26.470-D Chefe do Núcleo Regional Assinatura SEAB Umuarama
Cargo:	CHEFE NÚCLEO SEAB/ Umuarama	
Nome:	JOSÉ ANTONIO ANDRADE DUARTE	
CPF:	860.734.019-81	
Local:	Umuarama-PR	
Data:	17-11-2017	

EM BRANCO

1. The first step is to identify the problem.
 2. The second step is to define the problem.
 3. The third step is to analyze the problem.
 4. The fourth step is to develop a solution.
 5. The fifth step is to implement the solution.
 6. The sixth step is to evaluate the solution.
 7. The seventh step is to monitor the solution.
 8. The eighth step is to maintain the solution.
 9. The ninth step is to improve the solution.
 10. The tenth step is to document the solution.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
CNPJ Nº 95.640.553/0001-15
Av. Rio de Janeiro, 2758
Município de Ivaté - Estado do Paraná
CEP 87.525-000 – Fone/Fax: (44) 3673-8000



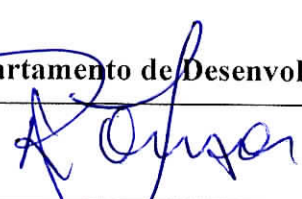
15. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO - SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

15.1. Técnico do DEAGRO-Sede.

 (nome, registro no conselho de classe e assinatura) José Antonio Garcia Baena Zootecnista CRMV/PR 0324/Z CPF: 598 508 769-72	Curitiba, <u>22</u> / <u>11</u> /2017
---	---------------------------------------

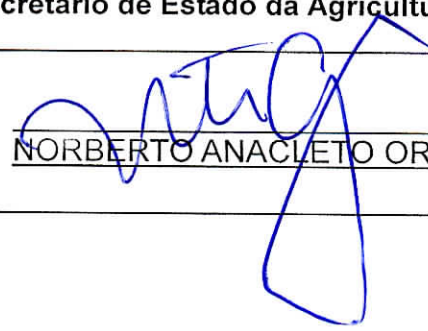
15.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.

 <u>Richardson de Souza</u> CREA-PR 16.810/D	Curitiba, <u>22</u> / <u>11</u> /2017
---	---------------------------------------

16. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com a legislação vigente, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

 <u>NORBERTO ANACLETO ORTIGARA</u>	Curitiba, <u>08</u> / <u>12</u> /2017 
--	---

EM BRANCO